



## PREFEITURA DE SOROCABA

### **TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 15 DE JULHO DE 2013 ENTRE A PREFEITURA DE SOROCABA E O BANCO DE OLHOS DE SOROCABA-BOS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR DA ZONA LESTE – UPH ZL.**

(Processo nº 16.169/2013)

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a **PREFEITURA DE SOROCABA**, com sede à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, por intermédio de sua **SECRETARIA DA SAÚDE**, doravante denominada **PREFEITURA/SMS**, representada neste ato por seu titular, Vagner Guerrero Rinaldo, autorizado pelo Decreto Municipal nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014 e de outro lado o, **BANCO DE OLHOS DE SOROCABA – BOS**, entidade privada, sem fins lucrativos, com endereço à Rua Nabeck Shiroma, 210, Jardim Emília- Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.795.566/0001-25, inscrito no CREMESP sob nº 911.046 e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 67.105, e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Sorocaba, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Gabriel, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 16.879.492-5 e do CPF nº 077.179.508-47, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo em vista o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação e Ratificação conforme segue:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Nos termos autorizado pela Cláusula Décima Segunda do Convênio Originário, fica a avença firmada entre as partes, prorrogada, a partir de 15 de Janeiro de 2015 até 14 de Julho de 2016.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Originário não alterado por este ou outros instrumentos.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O presente termo tem valor de R\$ 49.873.711,86 (Quarenta e nove milhões oitocentos e setenta e três mil setecentos e onze reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 32.986.969,56 (Trinta e dois milhões novecentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao valor do Orçamento Pré-Fixado e R\$ 16.886.742,30 (dezesseis milhões oitocentos e oitenta e seis setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), referente ao valor do Orçamento Pós-Fixado.

#### **CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste termo, no corrente exercício, serão suportadas por conta da dotação orçamentária nº. 18.01.00.3.3.90.39.00.10.302.1002.2274 e nº 18.01.00.3.3.90.39.00.10.302.1001.2263 do orçamento vigente, suplementada se necessário.



**CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, após a sua assinatura.

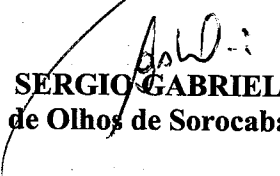
**CLAUSULA SEXTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de Sorocaba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

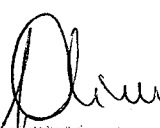
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Janeiro de 2015, 361º ano da Fundação de Sorocaba.

  
**VAGNER GUERRERO RINALDO**  
Secretário da Saúde

  
**SERGIO GABRIEL**  
Banco de Olhos de Sorocaba - BOS

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Kátia Nascimento  
Assessora Técnica  
Gabinete/SES

2.   
Jussara Cristina de Oliveira  
Assessora de Diretoria  
Banco de Olhos de Sorocaba